



**Portaria nº 1671/2018**

**Concede Licença Maternidade à servidora Viviane do Carmo Alves Schmoller.**

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **VIVIANE DO CARMO ALVES SCHMOLLER**, matrícula funcional n.º 478-1, portadora do CPF nº 048.182.519-33, ocupante do cargo Efetivo de merendeira, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 26 de junho de 2018 até 23 de outubro de 2018, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26 de junho de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 56º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6606  
Data 28/12/2018  
Página(s) 4-17